

**6ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS
FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

**RELATIVA AO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO, ACIDENTES
DE TRABALHO, E DOENÇAS PROFISSIONAIS
(ESTATÍSTICAS DO TRABALHO)**

Sendo um dos "... *objectivos do Sistema Estatístico Nacional (SEN) assegurar a produção e disponibilização de informação estatística oficial relevante, fiável, oportuna, objectiva e imparcial, visando a monitoragem da evolução das condições económicas, sociais, demográficas e ambientais do País*" (Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1998-2002);

Considerando "*as crescentes necessidades de informação estatística oficial para sustentar a formulação e execução de políticas públicas e para avaliação do seu impacto, designadamente quanto à cobertura dos (...) novos fenómenos mais recentes nos domínios do emprego, da formação profissional (...) pelas estatísticas sociais (idem);*

Considerando a importância de que a actividade estatística se oriente e desenvolva para a satisfação de necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Reconhecendo, neste contexto, a relevância de promover a análise da produção estatística existente, avaliando se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

Considerando ainda que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais cumpriu a alínea inicial do seu mandato, designadamente;

"Efectuar uma actualização ao 1º Relatório do anterior Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, apresentando propostas de manutenção, reconversão e extinção das estatísticas sobre Emprego e Salários, bem como visando o início de produção de novas estatísticas."

Tendo, contudo e por outro lado, em conta que as estatísticas do trabalho se apresentam dispersas num conjunto de subáreas complexas e de difícil inteligibilidade em termos de integração, verificando-se uma ausência de sistematização e de contextualização da informação existente;

1. **A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente decide**, na reunião realizada em 25 de Janeiro de 2002 e no âmbito das suas competências previstas no Anexo C. da 140ª Deliberação do CSE:

a) **emitir parecer favorável relativamente ao Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais – área das estatísticas do Trabalho;**

b) **recomendar ao plenário do CSE e à Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão a integração do conjunto de propostas/recomendações** apresentadas (em anexo) em futuros Planos de Actividades, de acordo com as prioridades julgadas adequadas, tendo em atenção que as mesmas mereceram o acordo dos produtores e utilizadores preferenciais das estatísticas em causa, representados no Grupo de Trabalho;

c) que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais prossiga, nos termos do previsto na 4ª Decisão da Secção, a inventariação e análise das estatísticas relativas a **acidentes de trabalho e doenças profissionais**.

2. **A Secção decide ainda a criação de uma “task-force”**, a dinamizar pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Secretariado do CSE, nos seguintes termos:

a) **Mandato**:

Elaboração de um documento com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho, designadamente mercado de emprego, remunerações, acidentes de trabalho, doenças profissionais, igualdade de oportunidades e qualidade de emprego – definição dos subsistemas que o deverão integrar e respectivos objectivos, formas de articulação e de inter-relação que se podem estabelecer entre eles, ópticas a privilegiar e enquadramento deste futuro Sistema de

Informação no contexto do Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional para 2003-2007.

b) **Composição (vogais da Secção):**

- **Instituto Nacional de Estatística**
- **Ministério do Trabalho e Solidariedade**
- **Ministério do Planeamento**
- **União Geral de Trabalhadores**
- **Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses**
- **Confederação do Comércio e Serviços de Portugal**

c) O documento que venha a resultar desta reflexão deverá ser apresentado à Secção para apreciação até ao final de Abril de 2002, após o que deverá ser objecto de análise em sede do Grupo de Trabalho da área respectiva.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2002

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

PROPOSTAS EFECTUADAS PELO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO, ACIDENTES DE TRABALHO
E DOENÇAS PROFISSIONAIS
- Quadros Síntese -

ASPECTOS CONSIDERADOS	PROPOSTAS A IMPLEMENTAR
<p><u>Aspectos de carácter geral</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - uniformizar os Conceitos utilizados – não obstante a aprovação pelo CSE dos Conceitos Estatísticos (emprego e salários) mantêm-se algumas dificuldades na sua implementação (agravadas no caso dos conceitos utilizados na Administração Pública). O GT apelou à progressiva harmonização dos conceitos pelos diferentes produtores de informação; - incluir Notas Explicativas nas publicações e noutros formatos de divulgação da informação (por ex., Internet); - actualizar a Classificação dos Níveis de Qualificação pelo MTS; - assegurar a continuidade e coerência das séries; disponibilização de medidas de qualidade dos dados divulgados; - integrar diversas fontes estatísticas existentes nesta área; - garantir a representatividade das amostras a nível regional (pelo menos NUTS II) e sectorial (variáveis e respectivos cruzamentos); - disponibilizar dados com a maior desagregação possível, referindo o seu grau de qualidade; - promover o aproveitamento estatístico de fontes administrativas, reduzindo a carga sobre os inquiridos; - reduzir os prazos de disponibilização da informação; - explorar a possibilidade de inclusão de módulos ad-hoc no Inquérito ao Emprego. <p>Produção de dados que permitam caracterizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Sector Público Administrativo – informação conjuntural (pessoal ao serviço, remunerações, formação profissional); - os Ganhos no Sector Agrícola; - o Emprego e Salários desagregados entre CAE (3 dígitos) e dimensão da empresa – periodicidade trimestral; - os custos do trabalho unitário (desagregação por CAE); - o mercado de trabalho que se relacionado com agregados macro-económicos permita o cálculo da produtividade por sector de actividade económica; - as remunerações brutas e líquidas de impostos e de contribuições sociais.
<ul style="list-style-type: none"> - <u>Produção de informação em novos domínios:</u> <ul style="list-style-type: none"> . Sector informal da economia; . Economia social; . Trabalhadores portadores de deficiência. - Criação de um <u>Sistema de Informação Estatística sobre o Mercado de Trabalho</u>, tendo por base a harmonização de conceitos, a articulação entre as diversas instituições, a integração das fontes estatísticas e a rapidez na divulgação da informação. 	

Nota: Para maior detalhe das propostas mencionadas, deverá ser consultado o Relatório do GT (DOCT/639/CSE/DSFA)

ÁREAS TEMÁTICAS	PROPOSTAS A IMPLEMENTAR (RECONVERSÃO/NOVOS DADOS)
<u>Greves</u>	Produção de informação (idêntica à existente para o sector privado e público empresarial) sobre a Administração Pública – Central, Regional e Local - e sobre todo o sector agrícola.
<u>Associações Patronais e Sindicais</u>	Reformulação dos instrumentos de notação de forma a permitir avaliar a verdadeira função das Associações Sindicais.
<u>Pessoal ao Serviço (óptica das famílias e dos empregadores)</u>	<p><u>Óptica das Famílias:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - disponibilizar uma série para todas as actividades económicas, distinguindo o emprego no sector Público Administrativo; - garantir a representatividade das amostras, de forma a serem incluídos jovens, desempregados de longa duração, trabalhadores idosos, pessoas em teletrabalho e trabalho temporário, bem como informação regionalizada. <p><u>Óptica das Empresas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - disponibilizar informação sobre as novas realidades do emprego (trabalho temporário e teletrabalho); - garantir a cobertura sectorial completa (série com a totalidade de actividades económicas); - identificar nos inquéritos os trabalhadores que beneficiem de medidas de emprego e formação profissional; - disponibilização de indicadores de conjuntura sobre o mercado de trabalho. <p>Para obter a informação pretendida, os “Quadros de Pessoal” deverão passar a incluir questões sobre as novas formas de emprego, o tipo de contrato e regimes de trabalho* e a nacionalidade do trabalhador*.</p>
<u>Remunerações</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de indicadores de conjuntura fiáveis (periodicidade mensal ou trimestral) nas seguintes ópticas: <ul style="list-style-type: none"> - rendimento do trabalhador; - custo para o empregador; - contas nacionais. - Melhoria da cobertura sectorial dos salários. - Produção de um Índice de Salários Efectivos e da evolução dos salários convencionais. - Alargamento sectorial do Índice do Custo do Trabalho. - Disponibilização de estatísticas não correntes relativas à estrutura e distribuição dos salários (maior cobertura sectorial, alargamento do conceito de salário, etc.). - PIB na óptica dos rendimentos. - Melhorar a qualidade de dados sobre remunerações do Inquérito ao Emprego.
<u>Duração do Trabalho</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de séries sobre “duração do trabalho” que acompanhem as séries das “remunerações”.

Nota: Para maior detalhe das propostas mencionadas, deverá ser consultado o Relatório do GT (DOCT/639/CSE/DSFA)

* Propostas em fase de implementação.